



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 714/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 159/2019 – SO – Vereador Reinaldo Moraes dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a assistência farmacêutica nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família (UESF) dos distritos de Roseta, Conceição de Monte Alegre e Sapezal, de acordo com o Departamento de Saúde, informa-se o seguinte:

1) O Município presta assistência aos distritos com entrega de medicamentos regular na Farmácia Dispensário Central e Farmácia Popular. Em alguns casos, a falta é devido ao atraso na entrega dos medicamentos pelos fornecedores e/ou por falta desses medicamentos que é responsabilidade do Estado e do Ministério da Saúde. Nas unidades de saúde, os medicamentos não são dispensados, o serviço foi centralizado nas farmácias citadas acima, devido a exigência do Conselho de Farmácia. Este departamento está estudando uma forma de melhorar a situação dos distritos, nesse caso seria disponibilizada uma funcionária para recolher as receitas, separar as medicações e posteriormente mandá-los para a unidade, onde serão dispensados.

É importante salientar que o abuso e uso de medicação de forma irregular é a principal causá de suicídio em nosso Município, por isso o acesso aos medicamentos deve ser controlado por profissional especializado nesse caso o farmacêutico.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/CBLG/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
28-076 25/09/2019 11:39:51
Responsável